

Assunto: **Encaminha Of. GP-CMF nº 182/2024 -
Devolução PL 29 - Inadmissibilidade**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 24/06/2024 14:08



- PL_029-24 - Parecer juridico.pdf (~75 KB)
- Of. GP-CMF Nº 182-24 - Ao Prefeito - Comunica devolucao do PL 29-24 - Materia semelhante aprovada e sancionada - PL 26 de Vilcimar - Sessão 17-06 -24.pdf (~167 KB)

Prezado, boa tarde!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho o **Ofício GP-CMF nº 182/2024**, que trata da devolução do Projeto de Lei nº 29/24, lido durante a 11ª Sessão Ordinária, realizada no último dia 17, para conhecimento.

****Gentileza acusar recebimento.**

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003500320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.